

PORTARIA N° 110/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula nº 26325, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18/04/2021 a 06/06/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 034/2021, de 19/05/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/4251.8332-8, de 19/05/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de Maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT
de 24/05/2021
500
Servidor

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 25/05/2021
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 25/05/2021

Visto SGP/ALMT